



Câmara Municipal de Cacoal

Diretoria Legislativa

Autógrafo n. 79/CMC/2022

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTO PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI N. 1.950/PMC/2006, MODIFICADA PELAS LEIS N.S 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010, 2.739/PMC/2010, 2.939/PMC/2012, 3.199/PMC/2013, 3.347/PMC/2014, 3.464/PMC/2015, 3.559/PMC/2016, 3.796/PMC/2017, 4.222/PMC/2019 E 4.786/PMC/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de vencimentos do Anexo V, prevista na Lei n. 1.950/PMC/2006, modificada pelas Leis 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010, 2.739/PMC/2010, 2.939/PMC/2012, 3.199/PMC/2013 e 3.347/PMC/2014, 3.464/PMC/2015, 3.559/PMC/2016, 3.796/PMC/2017, 4.222/PMC/2019 e 4.786/PMC/2021 passa a vigorar com os valores atualizados por esta Lei.

Art. 2º A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências necessárias para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 24 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º Secretário/CMC

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
2ª Secretário/CMC



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

FUNÇÕES	Grupos Ocupacionais	NIVEL	REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR
Auditor Administrativo e Contador	Atividades de Nível Superior	III	61	19,011.37	62	19,771.83	63	20,562.70	64	21,385.21
			57	16,251.00	58	16,901.04	59	17,577.08	60	18,280.16
			53	13,891.42	54	14,447.07	55	15,024.96	56	15,625.96
			49	11,874.44	50	12,349.42	51	12,843.41	52	13,357.14
Técnico de Informática e Técnico de Segurança no Trabalho	Técnico-Profissionalizante	II	45	2,916.74	46	3,033.41	47	3,154.75	48	3,280.94
			41	2,493.29	42	2,593.01	43	2,696.74	44	2,804.61
			37	2,131.31	38	2,216.56	39	2,305.22	40	2,397.44
			33	1,821.95	34	1,894.83	35	1,970.62	36	2,049.45
Agente Administrativo, Telefonista e Intérprete de Libras	Apoio Técnico-Administrativo	I	29	2,506.70	30	2,606.97	31	2,711.25	32	2,819.70
			25	2,142.76	26	2,228.46	27	2,317.60	28	2,410.31
			21	1,831.68	22	1,904.96	23	1,981.15	24	2,060.40
			17	1,565.79	18	1,628.42	19	1,693.55	20	1,761.29
Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Vigilante, Servente e Braçal	Apoio Operacional e Serviços Diversos (Nível Elementar)	I	13	1,927.78	14	2,004.90	15	2,085.10	16	2,168.49
			9	1,647.91	10	1,713.83	11	1,782.38	12	1,853.67
			5	1,408.64	6	1,464.99	7	1,523.60	8	1,584.54
			1	1,204.21	2	1,252.36	3	1,302.47	4	1,354.57

Da referência 01 a 16 - Grupo Ocupacional Apoio Operacional e Serviços Diversos (nível elementar)

Da referência 17 a 32 - Grupo Ocupacional Base Operacional Administrativa (profissões práticas)

Da referência 33 a 48 - Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo

Da referência 37 a 48 - Grupo Ocupacional Técnico Profissionalizante

Da referência 49 a 64 - Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior